

Id:1518DFDAC8AED858



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI  
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altos-PI. Data do início e fim do recebimento das propostas: Das 10:00h do dia 11/05/2021 até às 14:20h do dia 21/05/2021. Data e horário do início da disputa: 14:30h do dia 21/05/2021. Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e no site do TCE/PI. Informações: Prefeitura Municipal de Altos-PI, Praça Cônego Honório, 30, bairro Centro, CEP nº 64.290-000, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: [cplaltospi2021@gmail.com](mailto:cplaltospi2021@gmail.com).

Altos (PI), 07 de maio de 2021

Esdras Coelho Pereira  
 Pregoeiro

Id:1518DFDAC8AED923



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE PROJETO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS, COMPODO MÓDULOS PARA 1080 ALUNOS E PROFESSORES DO 2º, 5º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS.

**TIPO:** TÉCNICA E PREÇO.

**FONTE DE RECURSO:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO-RECURSOS PRÓPRIO.

**DATA DE ABERTURA:** 11 DE JUNHO DE 2021. **HORÁRIO:** 09H30MIN (horário de Brasília).

**LEI REGENTE:** Lei nº 8.666/1993 c/c Lei nº 8.883/1994 e suas alterações posteriores.

**ENVELOPES DE ABERTURA E PROPOSTAS:** O Recebimento e Abertura: Praça Cônego Honório, nº 30, Bairro Centro, Município de Altos/PI.

**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido na sede da CPL (Prefeitura), na Praça Cônego Honório, nº 30, Bairro Centro, Município de Altos/PI, de segunda a sexta das 08:00 às 13:00 horas, ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

Altos-PI, 07 de maio de 2021.

Esdras Coelho Pereira  
 Pregoeiro

Id:0B61F99039E8DBEA



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PREVENTIVA E CORRETIVAS), ACIONAMENTO, DESACIONAMENTO E INSPEÇÕES NO SISTEMA DE BOMBEAMENTO E ADULÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**FONTE DE RECURSO:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO-RECURSOS PRÓPRIO.

**DATA DE ABERTURA:** 25 DE MAIO DE 2021. **HORÁRIO:** 09H30MIN (horário de Brasília).

**LEI REGENTE:** Lei nº 8.666/1993 c/c Lei nº 8.883/1994 e suas alterações posteriores.

**ENVELOPES DE ABERTURA E PROPOSTAS:** O Recebimento e Abertura: Praça Cônego Honório, nº 30, Bairro Centro, Município de Altos/PI.

**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido na sede da CPL (Prefeitura), na Praça Cônego Honório, nº 30, Bairro Centro, Município de Altos/PI, de segunda a sexta das 08:00 às 13:00 horas, ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

Altos-PI, 07 de maio de 2021.

Esdras Coelho Pereira  
 Pregoeiro

Id:1518DFDAC8AED98C



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
 GABINETE DO PREFEITO



PROMULGAÇÃO DE LEI

Nesta data de 07 de maio de 2021, faço saber que a Câmara Municipal de Barras/PI, aprovou e eu EDILSON SÉRVULO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barras/PI, promulgo a seguinte lei:

Lei nº 769/2021 - GP/PM, de 07 de maio de 2021, que "Dispõe sobre a inclusão no Plano Diretor do Município de Barras (PI) do Capítulo do Meio Ambiente e dá outras providências."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS/PI, 07 de maio de 2021.

*Edilson Sêrvulo de Sousa*  
 Edilson Sêrvulo de Sousa  
 Prefeito Municipal